

PORTARIA Nº 17/2018/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO A técnica administrativa da desconcentração, impondo, por conseguinte, a necessidade de distribuir competências e definir responsabilidades a fim de tornar mais ágil e eficiente o processamento dos expedientes administrativos;

RESOLVE:

Art. 1.º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, fica designada a senhora Talita Peske Rodrigues, matrícula nº. 251480, representar nos atos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, ficando autorizada a firmar contratos, termos de cooperação e homologar pareceres jurídicos.

Art. 2.º Esta portaria tem efeito retroativo a data de 04 de abril de 2018, por prazo indeterminado, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 14 de junho de 2018.

Júlio Cezar Modesto dos Santos

Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7bd0cb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar